TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 754 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.976.

Dispõe sobre a transposição de ítens na Tabela Explicativa da Despesa do Departamento Rodoviário Municipal de Pôrto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de -43.082,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento analitico de que trata o Decreto Municipal nº 709, de 31 de Dezembro de 1.975, conforme discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
3210.00 - PESSOAL EFETIVO
I - INPS. .....Cr$-43.082,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr$-43.082,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), o ítem da dotação do orçamento do que trata o Decreto acima mencionado, conforme a discriminação abaixo:

01.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
3252.00 - PESSOAL CONTRATADO
II - INPS. .....Cr$-43.082,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Eng. Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sebastião Assef Valladares -
ENG. DIRETOR GERAL DO DRMPV